



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

## APOSTILAMENTO

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1

**CONTRATO Nº 069/2022 - PROCESSO SEI Nº 0012311-21.2022.4.01.8008**

**CONTRATADA: ABREU CORREA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

**CNPJ Nº: 33.849.584/0001-23**

**OBJETO: SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS RELATIVOS À PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À EMISSÃO DE AVCB (AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS) E REALIZAÇÃO DE QUATRO VISITAS DE MANUTENÇÃO ANUAL NAS DEPENDÊNCIAS DO IMÓVEL QUE ABRIGA A SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VIÇOSA/MG**

Retifica-se erro material na redação da Cláusula Doze do Contrato 069/2022, conforme abaixo:

#### **Onde se lê:**

**CLÁUSULA DOZE - VIGÊNCIA:** Este instrumento entra em vigor a partir da data de sua assinatura, cessando seus efeitos com o recebimento definitivo do objeto e o efetivo pagamento de todo o preço contratado. Fixa-se a data de \_\_/\_\_/\_\_ como prazo formal de vigência contratual, ressalvando-se a continuidade dos direitos e obrigações decorrentes das visitas anuais relatadas no §2º da Cláusula Oitava deste instrumento.

**Parágrafo único:** na vigência acima estabelecida estão inclusos os seguintes prazos:

- a) Até **252 (duzentos e cinquenta e dois) dias**, para a conclusão dos serviços, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato;
- b) Até **05 (cinco) dias úteis**, para o pagamento final, contados do Recebimento Definitivo, observados os termos da Cláusula Sétima do presente instrumento.

#### **Leia-se:**

**CLÁUSULA DOZE - VIGÊNCIA:** Este instrumento entra em vigor a partir da data de sua assinatura, cessando seus efeitos com o recebimento definitivo do objeto e o

efetivo pagamento de todo o preço contratado. Fixa-se a data de **31/08/2023** como prazo formal de vigência contratual, ressalvando-se a continuidade dos direitos e obrigações decorrentes das visitas anuais relatadas no §2º da Cláusula Oitava deste instrumento. **Parágrafo único:** na vigência acima estabelecida estão inclusos os seguintes prazos:

- a) Até **252 (duzentos e cinquenta e dois) dias**, para a conclusão dos serviços, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato;
- b) Até **05 (cinco) dias úteis**, para o pagamento final, contados do Recebimento Definitivo, observados os termos da Cláusula Sétima do presente instrumento.

**MAURÍCIO AMORIM DE ALBUQUERQUE**  
**Diretor da Secretaria Administrativa da**  
**Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais**

*Documento Assinado Digitalmente*



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Amorim de Albuquerque, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 16/11/2022, às 16:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0111404** e o código CRC **B2CEDF9A**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - [www.trf6.jus.br](http://www.trf6.jus.br)  
0012311-21.2022.4.01.8008

0111404v2